



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 042 CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE 042 - PÁG.: 1/7 EMISSÃO: 20/02/2015 REVISÃO Nº 04 : 24/05/2024

1. OBJETIVO:

Realizar a antisepsia no sítio de inserção dos cateteres, mantendo a integridade tissular e promovendo a prevenção de infecções. Promover também a prevenção de tração e o deslocamento do cateter.

2. ABRANGÊNCIA:

Enfermeiros e Técnicos de enfermagem.

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): máscara cirúrgica e luvas de procedimento.

3.2. Materiais específicos para o procedimento: bandeja, carrinho auxiliar, 01 kit curativo (pacote de pinças para curativo (estéril)), 01 par de luvas estéreis, 02 ampolas de soro fisiológico de 10 ml, clorexidina alcoólica 0,5%, 03 pacotes de compressa da gaze, 01 curativo filme transparente, fita hipoalergênica, 01 campo duplo estéril, caneta e fita adesiva.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.2. Providenciar os materiais;

4.3. Reunir os materiais na bandeja e colocá-la no carrinho auxiliar;

4.4. Dirigir-se ao leito do paciente;

4.5. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.6. Perguntar para o paciente e/ou acompanhante: “Qual é o seu nome completo?”; “Qual é a sua data de nascimento?” “Sabe seu número de registro hospitalar?”;

4.7. Conferir os dados da pulseira de identificação com os dados relatados;

4.8. Conferir o registro hospitalar constante na pulseira;

4.9. Explicar o procedimento e finalidade ao paciente e/ou acompanhante;

4.10. Posicionar confortavelmente o paciente;

4.11. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **042** CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE **042** - PÁG.: **2/7** EMISSÃO: **20/02/2015** REVISÃO Nº **04** : **24/05/2024**

- 4.12. Colocar a máscara cirúrgica;
- 4.13. Solicitar que o paciente vire a cabeça para o lado contrário à região da inserção do cateter central;
- 4.14. Calçar as luvas de procedimento;
- 4.15. Retirar o curativo sujo, desprendendo a fita hipoalergênica ou curativo filme transparente, levantando delicadamente uma das pontas da película e puxando paralelamente à pele, enquanto a outra mão segura a pele e o cateter para que não ocorra tração;
- 4.16. Desprezar todo material contaminado no sanitário infectante;
- 4.17. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.18. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.19. Colocar a bandeja na mesa de cabeceira do paciente;
- 4.20. Abrir o campo duplo estéril sobre o carrinho auxiliar;
- 4.21. Abrir as embalagens e dispor sobre o campo estéril, com técnica asséptica: as compressas de gaze, as pinças de curativo e a cobertura de filme transparente;
- 4.22. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.23. Calçar as luvas (**luvas de procedimento se usar o kit curativo, ou luvas estéreis se não utilizar o kit**);
- 4.24. Montar a pinça Kelly com uma compressa de gaze dobrada, com auxílio da pinça anatômica;
- 4.25. Realizar a limpeza do sítio de inserção do cateter utilizando a pinça e gaze embebida em solução fisiológica a 0,9%, ao identificar presença de secreções aderidas;
- 4.26. Realizar movimentos circulares unidirecionais, a partir do sítio de inserção por, no mínimo, três vezes consecutivas ou até retirar toda a sujidade. Para cada vez que realizar a limpeza, uma nova compressa de gaze deverá ser utilizada.
- 4.27. Descartar a gaze ao final de cada movimento, trocando-a por uma nova;
- 4.28. Secar toda a área que foi limpa com pinça e gaze seca;
- 4.29. Embeber a compressa de gaze com clorexidina alcoólica 0,5%;
- 4.30. Realizar a antisepsia do local de inserção do cateter com movimentos circulares de dentro para fora, abrangendo uma área de aproximadamente 10 cm de diâmetro;
- 4.31. Descartar a gaze ao final de cada movimento, trocando-a por uma nova;

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **042** CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE **042** - PÁG.: **3/7** EMISSÃO: **20/02/2015** REVISÃO Nº **04** : **24/05/2024**

- 4.32. Repetir quantas vezes forem necessárias (no mínimo três vezes);
- 4.33. Realizar desinfecção da extensão do cateter, da porção proximal para distal;
- 4.34. Desprezar a gaze e repetir este procedimento quantas vezes forem necessárias.
- 4.35. Aguardar a secagem espontânea;
- 4.36. Remover o papel protetor do curativo filme transparente, posicionar a parte do curativo, composta de película, sobre a pele do paciente deixando o sítio de inserção do cateter centralizado;
- 4.37. Remover o restante dos papéis protetores e moldar a película ao redor do cateter;
- 4.38. Colocar fita adesiva com data da punção, data da troca do curativo e nome de quem realizou o curativo;
- 4.39. Colocar o material utilizado na bandeja;
- 4.40. Manter o leito organizado e o paciente confortável;
- 4.41. Retirar as luvas;
- 4.42. Realizar a higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.43. Retirar a máscara cirúrgica;
- 4.44. Calçar luvas de procedimento;
- 4.45. Desprezar os materiais em local apropriado;
- 4.46. Realizar a higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos), ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.47. Lavar a bandeja com água e sabão, secar, friccionar álcool 70INPM e guardá-la;
- 4.48. Limpar o carrinho auxiliar com água e sabão, secar, friccionar álcool 70INPM e guardá-lo;
- 4.49. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.50. Realizar higienização das mãos com sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) e ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
- 4.51. Realizar anotação de enfermagem no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) sobre o procedimento realizado e característica do local de inserção do cateter;
- 4.52. Checar a prescrição de enfermagem.

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | **Aprovação CCIRAS e SESMT**
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **042** CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE **042** - PÁG.: **4/7** EMISSÃO: **20/02/2015** REVISÃO Nº **04** : **24/05/2024**

5. CONTINGÊNCIAS:

5.1. Na falta de Kits curativo, utilizar somente a luva estéril para realizar o procedimento com técnica asséptica;

5.2. Na falta de curativo filme transparente, colocar compressa de gaze e ocluir com fita microporosa hipoalergênica.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Realizar antissepsia do sítio de inserção com clorexidina alcoólica e trocar o curativo transparente a cada 7 dias, ou com maior frequência se o curativo estiver úmido, descolando ou com sujidade.

6.2. Trocar o curativo de cateter central, feito com gaze, a cada 2 dias ou com maior frequência se este estiver úmido, descolando ou com sujidade.

6.3. As coberturas dos cateteres e conexões dos mesmos devem ser protegidas com filme plástico (não estéril) ou outro material impermeável, antes de iniciar o banho.

6.4. Avaliar, no mínimo, uma vez ao dia o sítio de inserção dos cateteres centrais, por inspeção visual e palpação sobre o curativo intacto.

6.5. Se o paciente relatar dor ou sensibilidade no local de inserção, ou apresentar febre de origem desconhecida, a cobertura deverá ser removida para permitir a inspeção minuciosa do local.

6.6. No caso de exteriorização de parte do CVC ou observação de sinais flogísticos na região de inserção do cateter, comunicar o profissional médico responsável imediatamente, para troca do CVC.

6.7. Não utilizar pomadas nem cremes de antibiótico no sítio de inserção do CVC.

6.8. Avisar a equipe médica, caso a fixação do cateter esteja solta.

6.9. Utilizar gaze estéril e fita adesiva hipoalergênica microporosa no curativo do CVC, nas primeiras 24 horas após a passagem do cateter. Também é indicado o uso de curativo com gaze, caso o paciente apresente sudorese intensa, sangramento ou exsudação no local de inserção, até a resolução do problema.

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2024



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **042** CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE **042** - PÁG.: **5/7** EMISSÃO: **20/02/2015** REVISÃO Nº **04** : **24/05/2024**

6.10. Realizar desinfecção das conexões, conectores valvulados e porta de adição de medicamentos com álcool 70 INPM, com movimentos aplicados de forma a gerar fricção mecânica, de 5 a 15 segundos.

7. AUTORES E REVISORES:

7.1. Autores: Andreia Cristina Yauch, Janaína Chinaque Francisco Forte, Juliana da Silva Oliveira, Karina Alexandra Batista da Silva Freitas, Maria Elimandra Camilo de Oliveira, Natália Augusto Benedetti, Simone Barros Souza, Meire Cristina Novelli Castro, Fernanda R. C. Abanca, Raquel Olencira, Rosângela C. B. Silva.

7.2. Revisores: Monique Antônia Coelho, Amanda dos Santos Cecílio, Ana Carolina Sanches Antônio, Thaís Amanda Leccioli, Juliana S. Oliveira, Fernanda Cristina Basques, Williany Dark Silva Serafim Cortez, Luiz Alberto de Souza Morais.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **042** CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE **042** - PÁG.: **6/7** EMISSÃO: **20/02/2015** REVISÃO Nº **04** : **24/05/2024**

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BORTOLOZO, N. M.; GORAYAB, S. B. S.; CAMPOS, D. A. G. O.; PAIVA, M. C. M. S. Técnicas de Enfermagem: Passo a Passo. EPBU, 2007. 216 p.

- BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, de 11 de novembro de 2005. Aprova o texto da NR nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.

- BRASIL. Ministério da Saúde – ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecção Associada à Assistência à Saúde. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, p. 125-129, 2017.

- YOKOE, D. S. et al. A Compendium of Strategies to Prevent Healthcare-Associated Infections in Acute Care Hospitals: 2014 Updates. Infection Control & Hospital Epidemiology, v. 35, n. 8, p. 967-977, ago. 2014.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE **042** CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)



POP GE **042** - PÁG.: **7/7** EMISSÃO: **20/02/2015** REVISÃO Nº **04** : **24/05/2024**

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: POP GE 042 – CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC)

1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

1.3. Data da Elaboração: 20/02/2015 Total de páginas: 7 Data da Revisão: Maio/2024 – Número da Revisão: 04

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:
 Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Juliana S. Oliveira	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Juliana S. Oliveira</i>
Monique Antonia Coelho	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Monique A. Coelho</i>
Amanda dos Santos Cecilio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Amanda S. Cecilio</i>
Ana Carolina Sanches Antonio	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Ana Carolina Sanches Antonio</i>
Fernanda Cristina Basques	Enfermaria de Urologia	<i>Fernanda C. Basques</i>
Williany Dark Silva Serafim Cortez	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Williany D. Silva</i>
Thais Amanda Leccioli	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem	<i>Thais A. Leccioli</i>
Luiz Alberto de Souza Morais.	Núcleo de Gestão da Qualidade	<i>Luiz A.S. Morais</i>

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 042 – CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC). Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>06/06/2024</u>	Assinatura: <i>Monique Antonia Coelho</i> Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho
Data: <u>06/06/2024</u>	Assinatura: <i>Camila Polo Camargo da Silva</i> Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: <u>13/06/2024</u>	Assinatura: <i>Darlene Bravim Cerqueira</i> Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira COREN-SP 205973

Aprovação - Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira | Aprovação CCIRAS e SESMT
 Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antonia Coelho